



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

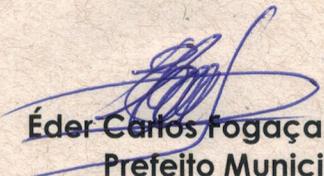
CNPJ 46.223.723/0001-50

CERTIDÃO

Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito que mandando rever os arquivos desta Repartição, no Setor de Registro da Secretaria desta Prefeitura Municipal, verificou-se que de conformidade com a Lei n.º 238/76 de 04 de outubro de 1976, que "**Declara de utilidade pública o Recanto Infantil Santa Rita de Cássia**", registrada as folhas 252 do Livro de leis e Decretos n.º 007, o Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, inscrito no CNPJ n.º 47.581.756/0001-35, situado nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Domingues de Campos, n.º 310 **está em condições de regularidade para a manutenção do título de utilidade pública municipal.**

Por ser verdade firma e dá fé à presente Certidão, composta de uma folha escrita apenas no anverso.

Prefeitura Municipal de Taguaí, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu **Kelly Cristina Carniato**, Secretária Municipal, levantei os presentes dados e redigi a presente Certidão.


Éder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal